

## LEI Nº 054/97 DE 08 DE AGOSTO DE 1997

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, faz saber' que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Martins Barreto dos Santes, à atual Rua da Caixa D'Agua - Povoado Colonia Miranda' São Cristóvão - SE;

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já con signadas para o presente exercício;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 49- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão - SE, em 08 de Agosto de 1997.

ARMANDO BATALHA DE GOIS Prefeito Municipal